



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

**Art. 4o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicada ao TCE-CE no prazo de 10 (dez) dias.

Canindé CE, 19 de fevereiro de 2026.

  
**KARLINDA CIDIO MENDES COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Canindé- CE